



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
PROPPi - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAC)
Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura
Unidade Universitária de Cassilândia

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 07/2026 – PGAC/UEMS

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento: __/__/____ Local do nascimento:

RG: Órgão Emissor/Estado: Data de Exp. __/__/____

Estado civil: CPF:

Título de eleitor: N°: Zona: Seção:

Inscrição para concorrer:

() Vagas Gerais – Ampla Concorrência () Regime de Cotas

No caso de inscrição para o Regime de Cotas, especificar:

1. Negro () pretos () pardos

2. () Indígena

3. () Quilombola

4. () Transexuais e Travestis

5. Pessoa com Deficiência

() Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida);

() Deficiência Visual (cegueira, baixa visão);

() Deficiência auditiva (perda bilateral, parcial ou total);

() Deficiência Surdocegueira;

() Deficiência Múltipla;

() Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do espectro autista);

() Pessoas com altas habilidades/superdotação.

2. ENDEREÇO

Rua/Av.: Bairro:

Cidade: Estado: CEP:

DDD/Tel. Fixo: () _____ DDD/Tel. Cel.: () _____

E-mail:

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Trabalha? () Não () Sim

Cargo:

Empresa/Instituição:

Telefone:

Endereço:

Cidade/Estado/País:

CEP:

Se selecionado, manterá vínculo empregatício? () Sim () Não

Liberação: () Parcial () Integral

4. BOLSA DE ESTUDOS

Solicito a inscrição para concorrer a uma Bolsa de Estudos do Programa () Sim () Não

O candidato que optar por solicitar bolsa de estudo DECLARA estar ciente de que deverá cumprir as normas vigentes do Programa de Demanda Social da CAPES/DS, dos demais órgãos de fomento e as normas vigentes que regem a distribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura.

5. ORIENTADOR PRETENDIDO*

1º Opção:

2º Opção:

*O candidato deverá sugerir dois possíveis orientadores.

OBS: O candidato pode obter maiores informações, bem como acessar o currículo na Plataforma Lattes dos possíveis orientadores no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.uems.br/ppg/pgac/Corpo-Docente>

Docentes orientadores:

Prof. Dr. Carlos Eduardo da Silva Oliveira

Prof. Dr. Cássio de Castro Seron

Prof. Dr. Edilson Costa

Prof. Dr. Eduardo Pradi Vendruscolo

Prof^ª. Dr^ª. Eliana Duarte Cardoso Binotti

Prof^ª. Dr^ª. Fernanda Pacheco de Almeida Prado Bortolheiro

Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti

Prof. Dr. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira

Prof. Dr. Jorge González Aguilera

Prof. Dr. Murilo Battistuzzi Martins

Prof. Dr. Renato Lustosa Sobrinho

Prof. Dr. Rogério Soares de Freitas

Prof. Dr. Sebastião Ferreira de Lima

Prof. Dr. Sérgio Roberto Rodrigues

Prof. Dr. Tiago Zoz

Prof. Dr. Wellington da Silva Guimarães Júnnyor

O solicitante declara formalmente que está ciente do disposto nos artigos 297 e 299 do Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado). Li e estou de acordo com a declaração acima e com o Edital nº 20/2025/PGAC/UEMS de 02 de setembro de 2025.

7. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital nº 07/2026 – PGAC/UEMS e que, em caso de reprovação, os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados junto à Secretaria do PGAC, no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados. Declaro, ainda, ciência de que em hipótese alguma haverá reembolso ou devolução da taxa de inscrição.

XXXXX-MS, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do (a) candidato (a)